



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000911/2013

Data: 15/05/2013 Horário: 00:02

Legislativo - PAR 61/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 073/13, recebido nesta Casa de Leis em 14/05/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Sindiserv, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 23, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo a propositura de iniciativa privativa da Mesa.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 14 de maio de 2.013.



Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial

